



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -
Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5082162-15.2024.8.24.0023/SC

AUTOR: SISTEMA DE ENSINO ENERGIA LTDA

AUTOR: SOCIEDADE CATARINESE DE ENSINO LTDA

AUTOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DIDATICO ENERGIA LTDA

AUTOR: ENERPAR PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA

AUTOR: SOCIEDADE ENERGIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA

AUTOR: SUPLETIVO ENERGIA LTDA

AUTOR: PERCY HAENSCH

DESPACHO/DECISÃO

Recebida a complementação do laudo de constatação (evento 69), temerário o deferimento do processamento nesse momento, diante da dúvida suscitada pelo administrador judicial, de modo que postergo, para após/se resolvida a questão da própria legitimidade processual.

Assim, intimem-se as recuperandas, pela derradeira vez e sob pena de extinção do processo, apresentarem manifestação no prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias, quanto aos termos da petição e documentos apresentados pela administração judicial no evento 69, especificamente para que apresente:

(...) documentos sobre o inventário dos bens em nome de Marlene Haensch, informações e documentos a respeito do status de seu casamento com Percy Haensch no momento de seu falecimento, bem como que se esclareça pontualmente sobre a situação da continuidade dos negócios das empresas existentes em seu nome, especialmente considerando a renúncia aos direitos de herança apresentada por seus filhos Gabriela e Fabio.

Findado o prazo, intime-se o administrador judicial para manifestação em 5 (cinco) dias.

Tudo pronto, voltem conclusos.

Em caso de inércia, voltem conclusos para sentença.

Intimem-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310072917479v6** e do código CRC **cd687bc0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 10/03/2025, às 18:10:44

5082162-15.2024.8.24.0023

310072917479 .V6



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

5082162-15.2024.8.24.0023

310072917479 .V6